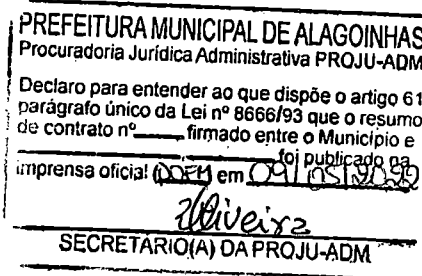




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 017/2022 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº.
175/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E FERNANDA SANTOS DO CARMO.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FERNANDA SANTOS DO CARMO**, portadora do RG sob o nº. 973220830 SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 813.063.185-72, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 175/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 16 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 3216/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **19 de abril de 2022 até 19 de maio de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 5.609,00 (cinco mil seiscentos e nove reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	31.90.04	500.1002/600.0000

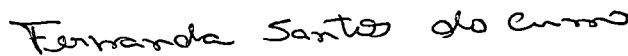
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 18 de abril de 2022


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


FERNANDA SANTOS DO CARMO
CONTRATADA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 017/2022 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Fernanda Santos do Carmo – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 – tem por espoco prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 175/2020 – Data de Assinatura: 18/04/2022.